



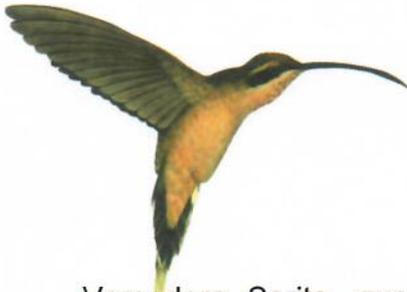
Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresa, no dia 12 de agosto de 2025.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. A pedido do 1º Secretário, Vereador João Carlini, que por motivos pessoais não se encontrava em condições para secretariar os trabalhos, a Presidência convidou para compor a Mesa Diretora a 2ª Secretária, Vereadora Sarita. Em seguida, por determinação do Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, a Senhora Secretária, Vereadora Sarita, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a ausência por motivo justificado do Vereador Bebeto Netto. Havendo número legal e abertos os trabalhos, Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/SEGOV/nºs: 590 e 591/2025 encaminhando as Leis Municipais nºs: 2.974 e 2.975/2025 devidamente sancionadas. Isto feito, a Senhora Secretária procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, que **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Mangalarga Marchador de Santa Teresa (AMMST)**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Mensagem nº 026/2025**, encaminhando **Projeto de Lei nº 039/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Dispõe sobre a autorização para a aquisição de imóveis por desapropriação**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Emenda Modificativa nº 003/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera o caput do Art. 5º do Projeto de Lei nº 037/2025, para assegurar governança compartilhada nos processos de Parceria Público-Privada e Concessões**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Emenda Aditiva nº 004/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Acrescenta parágrafo único ao Art. 14 do Projeto de Lei nº 037/2025, reforçando a exigência de constituição de garantias antes da assinatura do contrato**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Emenda Aditiva nº 005/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 26 do Projeto de Lei nº 037/2025, para garantir estudos prévios e análise fiscal antes da celebração dos contratos**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Emenda Modificativa nº 006/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera a redação do Art. 27 do Projeto de Lei nº 037/2025 para tornar obrigatória a consulta pública**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Emenda Modificativa nº 007/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Altera a redação do Art. 28 do Projeto de Lei nº 037/2025, para prever a possibilidade de roadshow com interessados**; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Emenda Aditiva nº 008/2025**, de autoria da

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Edmarcelo' and 'Gegemilly']



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Vereadora Sarita, que Inclui o Art. 36-A ao Projeto de Lei nº 037/2025, tornando obrigatória a apreciação prévia do Tribunal de Contas; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Emenda Aditiva nº 009/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que Inclui o Art. 36-B ao Projeto de Lei nº 037/2025, exigindo parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Geral do Município; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Emenda Aditiva nº 010/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que Acrescenta Artigo 2º-A ao Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Emenda Aditiva nº 011/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que Acrescenta Parágrafo 9º ao Artigo 17 do Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Emenda Aditiva nº 012/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 39 do Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Emenda Modificativa nº 013/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que Altera o Artigo 23 do Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Emenda Aditiva nº 014/2025, de autoria da Vereadora Sarita, que Acrescenta Artigo 52-A ao Projeto de Lei nº 018/2025 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Moção nº 018/2025, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, Congratulações ao Grupo de Convivência da Pessoa Idosa “Viver e Reviver”, em reconhecimento à brilhante participação no JEPI 2025 - Jogos Estaduais da Pessoa Idosa, realizados entre os dias 28 de julho e 1º de agosto, no Município de Guarapari; APROVADA. Requerimento nº 081/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Solicitando que seja consignado em ata Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Obany Seibert Carlini, mãe do nobre Vereador João Carlini, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025, neste Município; APROVADO. Indicação nº 180/2025, de autoria da Vereadora Sarita, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a manutenção em bueiros e a construção de novos bueiros e saídas de água, além da aplicação de cascalho, na estrada vicinal que dá acesso às propriedades das famílias Zanotti, Pivetta, Simoura, Loss e Venturini, localizadas em Várzea Alegre; APROVADA. Indicação nº 181/2025, de autoria do Vereador Vanildo Sancio, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, que se digne viabilizar a construção de banheiros

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



Câmara Municipal de Santa Teresa

3

Estado do Espírito Santo

no Campo de Futebol Society de Várzea Alegre, bem como a contratação de um funcionário responsável pela manutenção, limpeza e zelo do referido espaço esportivo; **APROVADA**. Indicação nº 182/2025, de autoria do Vereador Enfermeiro Gilmar, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilizar a instalação de uma academia popular no Assentamento Vale da Esperança, em Córrego Seco, interior do Município, como forma de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da comunidade; **APROVADA**. Indicação nº 183/2025, de autoria do Vereador Edimar Dantas, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providenciar a pavimentação da estrada vicinal em Serra dos Pregos que dá acesso às residências de Lenira Wolfgram, Orlando Schaeffer, João Sipolatti e José Sipolatti, em um trecho íngreme de aproximadamente 400 metros, por onde também circula o transporte escolar; **APROVADA**. Indicação nº 184/2025, de autoria do Vereador Vanildo Sancio, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilizar a pavimentação asfáltica das vias públicas da localidade de Várzea Alegre que ainda não contam com esta importante infraestrutura, com o objetivo de promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores; **APROVADA**. Indicação nº 186/2025, de autoria do Vereador Edimar Dantas, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilize a pavimentação de toda a extensão do pátio da Prefeitura Municipal, bem como a instalação de iluminação, complementando a infraestrutura local; **APROVADA**. Indicação nº 187/2025, de autoria do Vereador Enfermeiro Gilmar, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, providenciar a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Cyrilo Belumat, no trecho compreendido entre a curva do Colégio Santa Catarina e a Oficina Garagem Auto Center; **APROVADA**. Indicação nº 188/2025, de autoria do Vereador João Carlini, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, a substituição das lâmpadas queimadas na localidade conhecida como Borogodó, no Distrito de Alto Santa Maria, bem como, realizar verificação técnica no sistema de iluminação pública, a fim de identificar e implementar eventuais melhorias que se façam necessárias; **APROVADA**. Terminado o pequeno expediente, passou-se a homenagem aprovada em Plenário ao Grupo de Convivência da Pessoa Idosa "Viver e Reviver". Inicialmente, o Senhor Presidente, autor da matéria, fez a leitura da justificativa da Moção nº 018/2025 e, em seguida, convidou os membros do Grupo para receberem a honraria. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou a Senhora Dulce Sipioni Miglioreli para falar em nome do Grupo de Convivência da Pessoa Idosa "Viver e Reviver". Isto feito, a Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: 1 - Professor Giovane Prando (após passar a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Enfermeiro Gilmar); 2 - Vanildo Sancio; 3 - Capitão Geraldo; 4 - Edimar

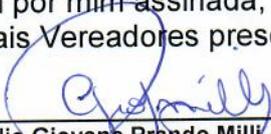


Câmara Municipal de Santa Teresa

4

Estado do Espírito Santo

Dantas; **5** - Enfermeiro Gilmar; **6** - Vanildo Sancio (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Enfermeiro Gilmar); **7** - Vereadora Sarita e **8** - Douglas Lacerda. Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso, passou-se à **Ordem do Dia**. Iniciando as deliberações, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer à **Emenda Modificativa nº 002/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Legalidade** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer à **Emenda Modificativa nº 002/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela inexistência de impedimentos de ordem financeira e orçamentária** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda Modificativa nº 002/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **que Altera a Redação dos artigos 15 e 17 do Projeto de Lei nº 029/2025, modificando os prazos estabelecidos, para 30 dias**, ocasião em que fizeram uso da palavra os Vereadores Vanildo Sancio, Vereadora Sarita, Edimar Dantas, Douglas Lacerda, Dequinha e o Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando. Colocado em votação nominal a **Emenda Modificativa nº 002/2025** foi **Rejeitada**, recebendo os votos contrários dos Vereadores Dequinha, Sandrão, Edimar Dantas, Douglas Lacerda, Vanildo Sancio, Capitão Geraldo, Enfermeiro Gilmar e João Carlini (08) e o voto favorável da Vereadora Sarita (01). Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 029/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Isto feito, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer ao **Projeto de Lei nº 029/2025**. Após a leitura do Parecer – **Opinando pela Aprovação** – este foi colocado em discussão, votação e **Aprovado**. Finalizando com as deliberações das matérias pautadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de despesas realizadas em virtude do regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Teresa**, ocasião em que fizeram uso da palavra os Vereadores Dequinha, Vanildo Sancio, Capitão Geraldo, Edimar Dantas e Douglas Lacerda. Colocado em votação nominal o **Projeto de Lei nº 029/2025** foi **Aprovado por unanimidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, Vereadora Sarita, 2ª Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.


Claudio Giovane Prando Milli - PSDB
Presidente